



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5892/2026		
Ementa Denomina a Praça localizada no Bairro Jardim São José de Praça da Bíblia - Pastor Antenor Lourenço.		
Data da Norma 07/01/2026	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025</u> - Aatoria: JOSÉ NILSON VIANA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.892, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Denomina a Praça localizada no Bairro Jardim São José de Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço.

(Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025, de autoria do Vereador José Nilson Viana)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 822/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Bíblia – Pastor Antenor Lourenço, a praça situada no Bairro Jardim São José, entre as Ruas Daniel de Freitas, na altura do numeral 1.426, Maria Geraldina da Mota, José Scarpin e Oscar de Carvalho.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 524, de 15 de setembro de 1976.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 07 de janeiro de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 07/01/2026 15:40



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 07/01/2026 15:43

